

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL 9

Mesquita, Segunda-Feira, 30 de outubro de 2023 | Nº 01843.

Maria Luzia Inácio	10/909/23 -	Isenção de
Faria	CCMM-23	IPTU
Maria Alice de	10/910/23 -	Isenção de
Araújo Porto	CCMM-23	IPTU
Valdeci Salustiano	10/911/23 -	Isenção de
Maroto	CCMM-23	IPTU
José Lopes Moda	10/912/23 -	Isenção de
	CCMM-23	IPTU

Pauta de Julgamento Data: 01/11/2023 Horário: 10:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 4ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Andressa Chaves Enéas -

Michelle Silva de Carvalho

Conselheiro Relator: Ruan Cesar Ferreira Domingos

Pereira

Conselheiro Revisor: Tiago Pereira Santos

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Maria Helena de	10/903/23 -	Isenção de
Souza Santos	CCMM-23	IPTU
Silvia Rodrigues da	10/904/23 -	Isenção de
Silva	CCMM-23	IPTU
Carlos Roberto da	10/905/23 -	Isenção de
Silva	CCMM-23	IPTU
José dos Santos	10/906/23 -	Isenção de
Loureiro	CCMM-23	IPTU
Edmilson Reis	10/907/23 -	Isenção de
	CCMM-23	IPTU

Pauta de Julgamento Data: 01/11/2023 Horário: 10:00 horas

Natureza: Recurso de Ofício – 4ª Câmara Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrida: Decisão de Autoridade Julgadora de 1ª

Instância

Representantes da Fazenda: Andressa Chaves Enéas -

Michelle Silva de Carvalho

Conselheiro Relator: Tiago Pereira Santos

Conselheiro Revisor: Ruan Cesar Ferreira Domingos

Pereira

CONTRIBUINTE	PROCESSO	ASSUNTO
Ademir de Freitas	10/898/23 -	Isenção de
Lopes	CCMM-23	IPTU
Ângela Maria G. de	10/899/23 -	Isenção de
Barros	CCMM-23	IPTU

Jorge Ramalho	10/900/23 - CCMM-23	Isenção de
Medeiros		IPTU
Mariluce Santi de	10/901/23 -	Isenção de
Campos	CCMM-23	IPTU
Rita de Souza Aguiar	10/902/23 -	Isenção de
dos Santos	CCMM-23	IPTU

Mesquita, 30 de outubro de 2023.

FABIO ANTONIO FRAGA Presidente do CCMM

MESQUITAPREV

PORTARIA № 080 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 09/11129/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Professor II, Classe A Nível I Referência 1, matrícula nº 10/691.463-2, com proventos de R\$ 3.385,60 (Três mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 30 de outubro de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ Diretor-Presidente